



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM Nº 067/2017

Sarandi, 09 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Sarandi, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

Salientamos que a matéria ora proposta visa atualizar a legislação municipal, tendo em vista a necessidade de cumprir exigências dos programas e projetos atuais para a população idosa.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

EX-PEDIDOS N.º 0
09 OUT 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO EM: 09/10/2017 15:57:30

Vagner Rafael Vaz
Ofício Legislativo

Divisão de Protocolo – DPR
FONE: 44-4009-1750 / RUA MUNICIPAL, 219 DE SARANDI

